

DECRETO N. 18.303 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto n. 17.458, de 18 de maio de 2017, que "Institui o Grupo Especial de Trabalho para elaboração de planos e projetos urbanísticos a fim de possibilitar a regularização dos parcelamentos irregulares localizados em Zonas de Interesse Social e Zonas de Interesse Social Específico, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 93.902/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 3º do Decreto n. 17.458, de 18 de maio de 2017, que "Institui o Grupo Especial de Trabalho para elaboração de planos e projetos urbanísticos a fim de possibilitar a regularização dos parcelamentos irregulares localizados em Zonas de Interesse Social e Zonas de Interesse Social Específico, e dá outras providências.", para nomear Alex Freitas Lima, como representante titular da Secretaria de Apoio Jurídico, em substituição a Patrícia Loboda Fronzaglia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

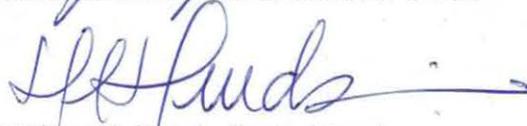
São José dos Campos, 8 de outubro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José Turano Júnior
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

